**ANEXO V**

Atestado de Regularidade da Prestação de Contas

O setor de Gestão de Parcerias atesta para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil ***nome***, cadastrada no CNPJ nº ***000***, com sede localizado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através do(s) relatório(s) enviado(s) possui a sua prestação de contas de forma **REGULAR**, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.315/2018.

Este atestado é referente somente ás parcerias celebradas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e os fundos municipais geridos pela mesma.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, após sua emissão.

Santa Luzia, XX de XXX de XXXX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Assinatura Servidor Responsável

Setor Gestão de Parcerias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania